

DECRETO Nº 3.156, de 23 de março de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

GOVERNO		
1.02.0.04.131.802 33903900	010000	5.000,00
6.2109		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
CULTURA		
1.30.0.13.391.800 33903600	010000	5.000,00
7.2225		
		10.000,00
TOTAL		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.131.802	33903600	010000	4.500,00
6.2109			
1.02.0.04.131.802	33901300	010000	500,00
6.2109			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.391.800	31901100	010000	5.000,00
7.2225			
			10.000,00

TOTAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de março de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal